

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaneiva@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 281, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO EM
20/10/21
es

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando o Relatório emitido pela comissão instituída para análise das prestações de contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIMPOLINORTE dos meses de novembro e dezembro de 2020 e de janeiro a julho de 2021, o qual incluiu a prestação de contas do mês de agosto de 2021 e sugeriu a aprovação das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1: Aprovar, por unanimidade, as prestações de contas do CIMPOLINORTE dos meses de novembro e dezembro de 2020 e de janeiro a agosto de 2021, sem restrições.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 281 de 20/10/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.



Dirceu Antônio Gripa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021